



DECRETO N.º 67/2017

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO
INTERVENTOR ADMINISTRATIVO
NA GESTÃO DA SOCIEDADE
BENEFICENTE E HOSPITALAR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SERRANA-SP.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Interventor Administrativo da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP o **Sr. Gilberto de Oliveira Parada Junior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.371.003-6, e no CPF n.º 165.015.208-60, residente e domiciliado na Rua Elzira Sammarco Palma, n.º 230, Bosque dos Juritis, Ribeirão Preto-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de julho de 2017



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL